



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no ano de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2023.

**DOTAÇÃO:** 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL, 10100.01.031.2002.2001 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 500, do Orçamento Programa de 2023.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Santo André e:

CT N° 001/2023 - 17.02.2023 - MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME - ATHOS CONTABILIDADE, CNPJ N.º 15.312.658/0001-06, com endereço na Rua José Ferreira Tavares, n.º 161, Centro, Cep.: 58.660-000, Juazeirinho - PB - R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230308072638</b>  |
| <b>Título</b>                          | EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023                |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE CONTRATO  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DA PRESIDENCIA  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/03/2023 07:39   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/03/2023 07:39   |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/03/2023   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00679, data 09/03/2023, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANDERSON NUNES DE MEDEIROS   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/03/2023 — Edição 00679. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230308072638&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230308072638**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 08/03/2023 07:39 | **Autorização:** 08/03/2023 07:39 | **Circulação:** 09/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00679, 09/03/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santo André formalizou, por inexigibilidade de licitação (Processo nº IN001/2023), a contratação da empresa Maria Aparecida Alves Guimarães-ME (Athos Contabilidade) para prestação de serviços especializados de assessoria contábil, incluindo elaboração de balancetes mensais e balanço anual do exercício de 2023, com vigência até o final do referido exercício financeiro, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com dotação orçamentária consignada na rubrica 10.100 - Câmara Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), fonte 500, do Orçamento Programa de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230308072638&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230308072638</b>  |
| <b>Título</b>                          | EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023                |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE CONTRATO  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DA PRESIDENCIA  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/03/2023 07:39   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/03/2023 07:39   |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/03/2023   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00679, data 09/03/2023, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANDERSON NUNES DE MEDEIROS   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/03/2023 — Edição 00679. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230308072638&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230308072638**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 08/03/2023 07:39 | **Autorização:** 08/03/2023 07:39 | **Circulação:** 09/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00679, 09/03/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santo André formalizou, por inexigibilidade de licitação (Processo nº IN001/2023), a contratação da empresa Maria Aparecida Alves Guimarães-ME (Athos Contabilidade) para prestação de serviços especializados de assessoria contábil, incluindo elaboração de balancetes mensais e balanço anual do exercício de 2023, com vigência até o final do referido exercício financeiro, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com dotação orçamentária consignada na rubrica 10.100 - Câmara Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), fonte 500, do Orçamento Programa de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230308072638&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:39